

# Edital

## EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO DOS ELEITORES EM CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO

FRANCISCO SILVESTRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Coruche torna público que, nos termos do nº 1 do artº 6º da Lei Orgânica nº 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório se iniciam pelas 09h00m nos dias 19 e 20 de janeiro de 2021.

Coruche, 5 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara



(Francisco Silvestre de Oliveira)